



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Vitalidade à SDR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2009

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2009

OBJETO: Serviços de transporte rodoviário de 337.150 Kg de sementes de milho e 195.845 Kg de sementes de feijão.

VALOR: R\$ 162.513,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e treze reais).

DATA: 30/01/09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE: 00 e 10

OF. 093



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de Publicação

Dispensa de Licitação nº. 02/09 – Processo Administrativo nº. 36.101-154/09

Fundamento Legal: Artigo 24, II, Lei nº. 8.666/93

Partes: Procuradoria Geral do Estado – PGE e Olívia da Silva Figueiredo

Objeto: Serviços de serigrafia.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Extrato de Publicação

Dispensa de Licitação nº. 03/09 – Processo Administrativo nº. 36.101-155/09

Fundamento Legal: Artigo 24, II, Lei nº. 8.666/93

Partes: Procuradoria Geral do Estado – PGE e SESC Administração Regional no Estado do Piauí – SESC PRAIA

Objeto: Locação de sala para conferência.

Valor: R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais)

Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

OF. 111

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a execução do projeto de restauração do Aeroporto Cangaparas em Floriano - Piauí. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de Fevereiro de 2009.

Visto:

Luciano José Linard Paes Landim
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a execução do projeto de melhoria da implantação da pavimentação asfáltica em tratamento superficial simples (TSS) da rodovia de ligação: trecho Fartura do Piauí / Entrocamento BR 020, com 21,22 Km de extensão. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de Fevereiro de 2009

Visto:

Luciano José Linard Paes Landim
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 157 e 158



EDITAL DE CITAÇÃO Nº 016/2009 – EMGERPI

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 06.643.068/0001-75, incorporadora da COHAB/PI, pelo presente CONVOCA os Promitentes Compradores abaixo relacionados, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplicio Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, em razão de estar em curso nesta empresa, procedimento administrativo para regularização contratual em que como objeto unidades habitacionais.

Nº CONTRATO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
000123000510	CELY MARIA PEREIRA ABREU	Q 16 BL 06 APT 202	MORADA NOVA
000124000577	ANTONIO RODRIGUES DA S FILHO	Q 22 BL 07 APT 101	MORADA NOVA
000096000652	LIGIA MARIA S DE C FEITOSA	Q 03 BL 03 AP 102 TANCREDO NEVES	RIO POTI
000038000084	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE MELO	Q 05 C 04 UNIAO II	UNIAO II

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação de algum dos imóveis citados já haver sido regularizada, o mutuário desconsidere esta convocação.

Teresina – PI, 11 de fevereiro de 2009.

LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente da EMGERPI



PORTARIA Nº 019 - D/2009-GAB.

Teresina - PI, 11 de fevereiro de 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO E RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI, realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24 de setembro de 2007, e

CONSIDERANDO que com base nos ditames legais, cada vez mais a propriedade imóvel assume uma função social e ambiental;

CONSIDERANDO que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social à luz dos preceitos legais pertinentes;

CONSIDERANDO a existência das portarias publicadas pela EMGERPI convocando os mutuários que celebraram Contrato de Promessa de Compra e Venda com a extinta Companhia de Habitação do Piauí – COHAB/PI, ora incorporada pela EMGERPI, objetivando a regularização contratual de seus imóveis, momento no qual, utilizaram-se de condições e vantagens ora concedidos por portarias específicas a cada conjunto habitacional;

CONSIDERANDO os termos expostos no Edital de Citação nº 007 - D/ 2009-GAB, publicado no dia 23 de janeiro de 2009, em jornais de grande circulação desta cidade, bem como pela emissão de cartas de convocação, onde ambos chamavam os mutuários a comparecer no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta publicação à Casa do Mutuário, a fim de que promovessem os devidos ajustes ora acordados, diante do descumprimento de cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que apesar das convocações acima discriminadas os mutuários abaixo relacionados não compareceram e nem sanaram os questionamentos configurados aos seus contratos;

CONSIDERANDO que todos os esforços possíveis para que se atingisse o fim exposto foram realizados pela EMGERPI;

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465, do Código Civil, em face ao descumprimento contratual os seguintes Contratos de Promessa de Compra e Venda: